Diário Oficial do Município

Prefeitura Municípal de Juatuba

Instituido pela lei nº: 670 de 13 de março de 2009

Ano: VIII, Extra nº: 926

Juatuba- MG,Terça-feira 11 de julho de 2017

Atos do Poder Executivo

Recursos Humanos

XXIV EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE CONTRATO TEMPORÁRIO, DE ACORDO COM A LEI Nº 541/2015, CONFORME LISTA DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2015.

CARGO	Convocados
Psicólogo	7º

Os convocados deverão comparecer dentre os dias **12/07/2017** a **17/07/2017**, das 09:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00 para apresentação, pedidos de Exames Médicos e entrega dos documentos:

a) Cópia autenticada em cartório da Carteira de Identidade;

b) Cópia autenticada em cartório do Título de Eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral expedida há no máximo 30 (trinta) dias;

c) Cópia autenticada em cartório do CPF;

d) Cópia autenticada em cartório do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);

e) Cópia autenticada em cartório da Certidão de Nascimento ou Casamento;

f) Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);

g) Duas fotografias tamanho 3x4 recente e colorida;

h) Cópia do comprovante de residência;

i) Cópia autenticada em cartório dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo/categoria profissional/especialidade, conforme discriminado neste Edital, e respectivo registro no conselho de fiscalização do exercício profissional, se o cargo exigir; e,

j) Exibição do original de Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida.

O não comparecimento no prazo acima fixado implica em desistência da vaga.

Local de comparecimento: Local de comparecimento: Rua Antônio Suga Say, 161 – Centro – Juatuba – Telefone: (31) 3535-9417.

Juatuba, 11 de julho de 2017.

Valéria Aparecida dos Santos

Prefeita Municipal de Juatuba/MG

Procuradoria

PORTARIA Nº 48 SMAD DE 11 DE JULHO DE 2017

Prorroga o prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar 01/17, instaurado pela Portaria de n°12/2017 SMAD, de 03 de março de 2017.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Juatuba, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 178 da LC 75/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar 01/17, instaurado pela Portaria de n°12/2017 SMAD, de 03 de março de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de junho de 2017.

Palácio do Juá, Juatuba, 11 de julho de 2017. 25º Ano de Emancipação.

Vanderlei Lopes Barbosa

Secretário Municipal de Administração

Procuradoria

PORTARIA Nº 49 SMAD DE 11 DE JULHO DE 2017

Prorroga o prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar 01/16, instaurado pela Portaria de n° 08 SMAD, de 10 de março de 2016.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Juatuba, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 178 da LC 75/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para

conclusão de Processo Administrativo Disciplinar 01/16, instaurado pela Portaria de n°08/2016 SMAD, de 10 de março de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Juá, Juatuba, 11 de julho de 2017. 25º Ano de Emancipação.

Vanderlei Lopes Barbosa

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Prefeitura Municipal de Juatuba - MG Praça dos três Poderes, S/n - Centro CEP: 35675-000, Fone: (31) 3535-8241, Tiragem: 150 Exemplares mensal com possiveis edições extras.